



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

Critérios de Seleção
TORNEIO IBÉRICO DE PROVAS COMBINADAS
EM PISTA CURTA
Sub-18, Sub-20 e Seniores
Espanha, 28 e 29 de março de 2026

TORNEIO IBÉRICO DE PROVAS COMBINADAS EM PISTA CURTA

Sub-18, Sub-20 e Seniores

Espanha, 28 e 29 março de 2026

O *Torneio Ibérico de Provas Combinadas em Pista Curta* é um encontro de provas combinadas entre as seleções de Portugal e Espanha.

Critérios de seleção

- Participantes:** atletas dos escalões de Sub-18 (nascidos em 2009 e 2010, excepcionalmente no pentatlo feminino poder-se-ão selecionar atletas do escalão sub-16 nascidos em 2011), de Sub-20 (nascidos em 2007 e 2008), de Sub-23 (nascidos entre 2004 e 2006) e Seniores (2003 e anteriores).
- Número de atletas por prova dos escalões de Sub-18 e Sub-20:** 3 atletas por escalão em cada prova de Heptatlo (masculinos) e de Pentatlo (femininos).
- Número de atletas por prova do escalão de Seniores:** 4 atletas em cada prova de Heptatlo (masculinos) e de Pentatlo (femininos), sendo obrigatório no mínimo a seleção de um atleta do escalão Sub-23 e um sénior podendo os outros 2 elementos de qualquer um dos escalões (Sub-23 e sénior).
- Período de observação:** de 1 de dezembro de 2025 a 01 de março de 2026.
- Os Campeonatos Nacionais de Provas Combinadas de Sub-18, de Sub-20 e de Sub-23 em pista curta, disputados a 24 e 25 de janeiro de 2026, constituem o momento de avaliação mais importante no processo de seleção dos atletas Sub-18 e Sub-20.**
 - Em cada escalão e sexo serão avaliadas as pontuações dos atletas na prova combinada e a classificação obtida no campeonato face à sua posição no ranking

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



ao fecho do período de observação.

- b) Os três elementos de cada escalão e sexo serão selecionados tendo em conta os antecedentes competitivos em provas combinadas na época 2025/2026 e a sua prestação desportiva durante o período de observação (incluindo os Campeonatos Nacionais), bem como o maior interesse para a classificação coletiva e para o sector de provas combinadas.
 - c) Os atletas Sub-23 terão de competir obrigatoriamente na prova combinada dos Campeonatos de Portugal a 28 de fevereiro e 01 de março e demonstrar bom estado de forma para serem elegíveis para Seleção.
6. Os Campeonatos de Portugal, disputados a 28 fevereiro e 01 de março de 2026 constituem o momento de avaliação mais importante no processo de seleção dos atletas Sub-23 e Seniores.
- a) Em cada escalão e sexo serão avaliadas as pontuações dos atletas na prova combinada e a classificação obtida no campeonato face à sua posição no ranking ao fecho do período de observação.
 - b) Os 4 elementos de cada sexo serão selecionados tendo em conta os antecedentes competitivos em provas combinadas na época 2025/2026 e a sua prestação desportiva durante o período de observação (incluindo os Campeonatos Nacionais de Sub-23 para este escalão), bem como o maior interesse para a classificação coletiva e para o sector de provas combinadas.
 - c) terão de competir obrigatoriamente na prova combinada dos Campeonatos de Portugal a 28 de fevereiro e 01 de março
7. **Impedimentos de ordem física:** no caso de algum impedimento de ordem física que possa comprometer a participação, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





8. **Casos omissos ou excepcionais:** qualquer situação não prevista ou de caráter excepcional no âmbito do cumprimento dos critérios de seleção será avaliada pela Direção Técnica Nacional, que decidirá com base na especificidade de cada caso, garantindo a conformidade com os objetivos e princípios estabelecidos.

A Equipa Nacional será divulgada a **03 de março de 2026**.



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

MAIS Atletismo